

Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Resolução CONAMA nº 385, de 27 de dezembro de 2006, que estabelece procedimentos a serem adotados para o licenciamento ambiental de agroindústrias de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental;

Resolução CONSEMA nº 85, de 24 de setembro de 2014, que define as atividades, obras e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e Prefeituras Municipais nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas em conformidade com o previsto na Lei Complementar nº 140/2011 e dá outras providências;

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

##### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 14 SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao **Ilustríssimo Sr. Lucides Ortega**, e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao **Ilustríssimo Sr. LUCIDES ORTEGA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 14 de setembro de 2022.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente

**ISAÍAS BEZERRA**

Vice-presidente

**CELSO SILVA**

1º Secretário

**PASTOR JÚNIOR**

2º Secretário em Exercício

**NEGAÇÃO**

3º Secretário

##### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 14 SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao **Excelentíssimo Juiz Dr. PIERRO DE FARIA MENDES**, e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao **Excelentíssimo Juiz Dr. PIERRO DE FARIA MENDES**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de setembro de 2022.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente

**ISAÍAS BEZERRA**

Vice-presidente

**CELSO SILVA**

1º Secretário

**PASTOR JÚNIOR**

2º Secretário em Exercício

**NEGAÇÃO**

3º Secretário

##### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** a **Excelentíssima senhora LIDUINA BARROS**, e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** a **Excelentíssima senhora LIDUINA BARROS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de setembro de 2022.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente

**ISAÍAS BEZERRA**

Vice-presidente

**CELSO SILVA**

1º Secretário

**PASTOR JÚNIOR**

2º Secretário em Exercício

**NEGAÇÃO**

3º Secretário